

Portarias



PORTARIA Nº 052 DE 17 DE ABRIL DE 2026

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, na pessoa de **Reinildo Nery dos Santos**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães o expediente do dia 20 de abril de 2026, exceto para os servidores ocupantes de cargos de segurança, uma vez que se trata de serviço essencial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2026.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal